

PARECER Nº 114/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 198/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa dispor sobre a criação de programas de informações sobre a doença neurofibromatose no Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, todavia apresentou substitutivo, a fim de adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/03/10

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Arselino Tatto – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato - PT

Gilson Barreto – PSDB

Souza Santos - PSDB